PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1731, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Rogério da Silva Souza.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Rogério da Silva Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas